



Ofício 414/2019
Ibitinga, 06 de Maio de 2020.



Assunto: Responde requerimento 63/2020, do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre o pagamento dos funcionários da Prefeitura.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do **Requerimento 63/2020 (Protocolo 609/2020)**, onde requer informações **onde requer informações sobre o pagamento dos funcionários da Prefeitura.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

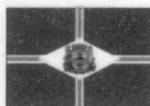
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Gabinete da Prefeita

Exma. Sra. Prefeita Municipal

Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Nota técnica em resposta ao **Requerimento 63/2020.**

A Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho vem, respeitosamente por meio deste informar que:

Conforme solicitado, a resposta do questionamento "1" é não;

Resposta do questionamento "2": As folhas mensais do 13º e do 14º nunca foram pagas fora do prazo, já em relação as férias, somente foram pagas em atraso referente ao mês de janeiro dos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, ressaltando que foram quitadas fora do prazo legal, porém dentro do mesmo mês do gozo, no máximo até dia 20 de Janeiro de cada ano.

No mesmo sentido, os funcionários que gozaram as férias em Janeiro de 2020 receberam dentro do prazo legal.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ibitinga/SP, 28 de Abril de 2020.

Respeitosamente,



Mauricio Soares Biondo

Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho